



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.206 de 28 de novembro de 2023.

**CONCURSOS**

**ERRATA Nº 05**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA DESIGNAÇÃO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 05 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 003/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital, observadas as disposições das Erratas nº 01, 02, 03 e 04:

**1º - ONDE SE LÊ:**

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 002/2023 adotará o seguinte **CRONOGRAMA:**

16/10/2023 17/10/2023	a	<b>Publicação do Edital</b>
18/10/2023 24/11/2023	a	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
28/11/2023		<b>Publicação do Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
29/10/2023 01/12/2023	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura

06/12/2023		
------------	--	--

**LEIA-SE:**

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 003/2023 adotará o seguinte **CRONOGRAMA:**

16/10/2023 17/10/2023	a	<b>Publicação do Edital</b>
18/10/2023 24/11/2023	a	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
05/12/2023		<b>Publicação da Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
06/12/2023 08/12/2023	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.206 de 28 de novembro de 2023.

--	--

13/12/2023

**2º - ONDE SE LÊ:**

**3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

**I** – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

**II** – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

**LEIA-SE:**

**3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever e em funções correlatas, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

**I** – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

**II** – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

**3º - ONDE SE LÊ:**

**7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

**I** – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

**II** – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;

**III** – Maior idade.

**LEIA-SE:**

**7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

**I** – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

**II** – Tempo de serviço em função(ões) correlata(s) para o cargo que concorre, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

**III** – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados no cargo para o qual concorre;

**IV** – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;

**V** – Maior idade.

Lajinha/MG, 28 de novembro de 2023.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ERRATA Nº 03**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA DESIGNAÇÃO Nº 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 03 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital, observadas as disposições das Erratas nº 01 e 02:

**1º - ONDE SE LÊ:**

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2023 adotará o seguinte **CRONOGRAMA**:

31/10/2023 01/11/2023	e	<b>Publicação do Edital</b>
06/11/2023 24/11/2023	a	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
29/11/2023		<b>Publicação do Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
30/11/2023 05/12/2023	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura

Editado pela Secretaria de Administração – [diario@lajinha.mg.gov.br](mailto:diario@lajinha.mg.gov.br)

Município de Lajinha/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, Centro, Lajinha/MG



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.206 de 28 de novembro de 2023.

08/12/2023	

**LEIA-SE:**

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2023 adotará o seguinte **CRONOGRAMA:**

31/10/2023 01/11/2023	e	<b>Publicação do Edital</b>
06/11/2023 24/11/2023	a	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação da Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
05/12/2023		
06/12/2023 08/12/2023	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura

13/12/2023	

**2º - ONDE SE LÊ:**

**3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

- I** – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- II** – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

**LEIA-SE:**

**3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever e em funções correlatas, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

- I** – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- II** – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

**3º - ONDE SE LÊ:**

**7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

- I** – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;
- II** – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;
- III** – Maior idade.

**LEIA-SE:**

**7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

- I** – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;
- II** – Tempo de serviço em função(ões) correlata(s) para o cargo que concorre, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;
- III** – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados no cargo para o qual concorre;



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.206 de 28 de novembro de 2023.

IV – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;

V – Maior idade.

Lajinha/MG, 28 de novembro de 2023.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ERRATA Nº 03**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA DESIGNAÇÃO Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a Errata nº 03 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 005/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital, observadas as disposições das Erratas nº 01 e 02:

**1º - ONDE SE LÊ:**

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 005/2023 adotará o seguinte **CRONOGRAMA**:

06/11/2023 07/11/2023	a	<b>Publicação do Edital</b>
08/11/2023 24/11/2023	a	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
29/11/2023		<b>Publicação do Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
30/11/2023 05/12/2023	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município

08/12/2023		(Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
------------	--	--

**LEIA-SE:**

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 005/2023 adotará o seguinte **CRONOGRAMA**:

06/11/2023 07/11/2023	a	<b>Publicação do Edital</b>
08/11/2023 24/11/2023	a	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
05/12/2023		<b>Publicação da Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
06/12/2023 08/12/2023	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
		<b>Publicação de Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município

Editado pela Secretaria de Administração – [diario@lajinha.mg.gov.br](mailto:diario@lajinha.mg.gov.br)

Município de Lajinha/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, Centro, Lajinha/MG



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.206 de 28 de novembro de 2023.

13/12/2023	(Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
------------	--

- III – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados no cargo para o qual concorre;  
IV – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;  
V – Maior idade.

Lajinha/MG, 28 de novembro de 2023.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**2º - ONDE SE LÊ:**

**3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

- I** – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;  
**II** – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

**LEIA-SE:**

**3. DO TEMPO DE SERVIÇO**

**3.1.** Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever e em funções correlatas, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

- I** – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;  
**II** – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

**3º - ONDE SE LÊ:**

**7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

- I** – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;  
**II** – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;  
**III** – Maior idade.

**LEIA-SE:**

**7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, serão observados:

- I** – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;  
**II** – Tempo de serviço em função(ões) correlata(s) para o cargo que concorre, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;